



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

LEI N.º 1981/2017

Pag. 1

SÚMULA – Altera o anexo I da lei 1791/2015, a qual institui o plano municipal de educação, na conformidade da lei orgânica do município de Bituruna estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo I da lei 1791/2015, passando vigorar conforme o anexo I da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do índio, 19 de Dezembro de 2017.

Claudinei de Paula Castilho
Prefeito Municipal